

EM: 03/07/2023

CNPJ 05.074.524/0001-40

RUA LAURO SODRÉ  
CEP 68465-000 BAIÃO PA

**PORTARIA Nº020/2023 – GP**

**BENEDITO NUNES BATISTA FILHO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art.55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do desolamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art.55.º da Lei Complementar 002/2007 de 23 de Março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor do Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Baião precisa se ausentar do Município, tendo em vista que há necessidade do Presidente comparecer no TCM, para tratar de assuntos relacionados do IPMB.


**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** ao servidor no cargo de Diretor Presidente do IPMB, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), relativas ao **“PROJETO DE VIAGEM”** de número 07/2023, com destino a Belém/PA.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRI-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BAIÃO,  
ESTADO DO PARÁ, em 03 de julho de 2023.

  
**Benedito Nunes Batista Filho**  
Presidente do IPMB



PUBLICAÇÃO MURAL DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE BAIÃO

EM: 03 07 2023  
RUA LAURO SODRÉ  
CEP: 68465-000 BAIÃO - PA

CNPJ 05.074.524/0001-40

### PROJETO DE VIAGEM Nº07/2023

Nome do servidor: **Benedito Nunes Batista filho** CPF: **759.965.962-53**

Unidade Administrativa: **Instituto de Previdência do Município de Baião**


Destino: **Belém/PA**

Objetivo: **Há necessidade de o Diretor Presidente comparecer no TCM, para tratar de assuntos relacionados do IPMB.**

Período: **04/07/2023 á 07/07/2023**

Valor da Diária: **R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)**


Baião/PA, 03 de julho 2023.

  
Assinatura do servidor

#### AUTORIZAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência de Baião autoriza a realização da viagem do servidor acima nomeado na forma do presente **"PROJETO DE VIAGEM"**, como o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Baião/PA, 03 de julho de 2023.

  
**Benedito Nunes Batista Filho**  
Presidente do IPMB.

#### RECIBO

Recebi do Instituto de Previdência do Município de Baião a quantia de R\$720,00, (setecentos e vinte reais) correspondente a 04 (quatro) diárias, constante da autorização deste **"PROJETO DE VIAGEM"**.

Baião/PA, 03 de julho de 2023.

  
Assinatura do servidor